



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 251/2008

Data: 16 de dezembro de 2008.


Súmula: Dá denominação ao Terminal Rodoviário, na Cidade Cláudia – MT.

ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A partir da vigência desta Lei, o Terminal Rodoviário,, localizada na Quadra R-21, sito a Avenida Marechal Zenóbio da Costa, será denominada **TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL GERSON DE OLIVEIRA MARCHETE**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008..



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal